



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 1363/2013 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 11340/2009 - 16391, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR, por descumprimento do **Artigo 1º, Parágrafo Único**, a **Portaria nº 047/2010**, de **22 de janeiro de 2010**, que outorgou a **MANOEL MESSIAS MUNIZ**, inscrito no CPF sob o nº **460.220.588-72**, o uso das águas do **Córrego da Laranja Azeda**, localizado na **Fazenda Santa Bárbara**, no município de **Joviânia**, Estado de Goiás, para um **barramento**.

Art. 2º - A Portaria de outorga ora revogada torna-se nula e sem nenhum efeito legal após a assinatura desta Portaria de Revogação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 03 dias do mês de junho de 2013.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

